



PORTARIA Nº 743/2026

DE 03 DE JULHO DE 2026

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE TOMADA DE CONTAS ESPECIAL Nº 001.2026 NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE DAVINÓPOLIS/MA, NOMEIA COMISSÃO ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas previstas na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Processo nº 386/2024 – TCE/MA, que trata de denúncia relacionada ao Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024 e expressa determinação do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão para adoção de medidas administrativas visando à apuração de eventual dano ao erário e identificação dos eventuais responsáveis;

CONSIDERANDO o disposto na Instrução Normativa nº 50/2017 – TCE/MA, que disciplina a instauração e o processamento da Tomada de Contas Especial no âmbito dos jurisdicionados;

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 010/2025, que regulamenta a instauração e o processamento da Tomada de Contas Especial no âmbito da Administração Pública Municipal;

CONSIDERANDO a sentença proferida nos autos do Processo nº 0812712-73.2024.8.10.0040, que declarou a nulidade do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de resguardar o interesse público, a correta aplicação dos recursos públicos e a responsabilização de eventuais agentes envolvidos;

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar a Tomada de Contas Especial nº 001/2026, com a finalidade de apurar os fatos relacionados à arrecadação dos recursos provenientes das taxas de inscrição do Concurso Público regido pelo Edital nº 001/2024, à identificação dos eventuais responsáveis, à quantificação de eventual dano ao erário e à adoção das providências necessárias à sua recomposição, observado o disposto no Decreto Municipal nº 010/2025, na Instrução Normativa TCE/MA nº 50/2017 e demais normas aplicáveis, conforme determinado no Processo nº 386/2024 – TCE/MA.

Art. 2º Fica instituída a Comissão de Tomada de Contas Especial, que será composta pelos seguintes servidores do quadro efetivo do Município:



**ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.616.269/0001-60**

- I – KELLI CRISTINA MACHADO DOS SANTOS**, matrícula nº 2253 – Presidente;
II – MARIA ROGEANIA DA SILVA LIMA, matrícula nº 1599 – Membro;
III – LUZIANY LEAL BOTELHO, matrícula nº 1469 – Membro.

§ 1º A Comissão será presidida pelo servidor designado no inciso I, a quem competirá coordenar os trabalhos e zelar pelo cumprimento dos prazos legais.

§ 2º O presidente será substituído em suas ausências e impedimentos legais por um dos membros da Comissão.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I** – promover a apuração dos fatos que deram origem à presente Tomada de Contas Especial;
- II** – identificar os responsáveis por eventual irregularidade ou dano ao erário;
- III** – quantificar o dano, caso existente;
- IV** – adotar as medidas necessárias à recomposição do erário, quando constatada sua ocorrência;
- V** – elaborar relatório conclusivo devidamente fundamentado, instruído com documentos comprobatórios;
- VI** – observar integralmente as disposições da Instrução Normativa nº 50/2017 – TCE/MA e demais normas aplicáveis.

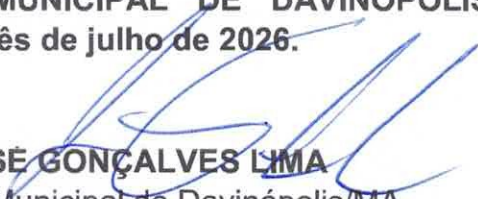
Art. 4º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 60 (sessenta) dias, contados da publicação desta Portaria, podendo ser prorrogado mediante justificativa devidamente fundamentada.

Art. 5º A Comissão terá amplos poderes para requisitar documentos, acessar dados e informações, realizar todos os procedimentos necessários ao fiel cumprimento de seus objetivos institucionais, podendo ainda solicitar auxílio técnico de qualquer profissional especialista em determinada área, conforme necessidade.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE DAVINÓPOLIS, ESTADO DO MARANHÃO, aos 03 dias do mês de julho de 2026.


JOSE GONÇALVES LIMA
Prefeito Municipal de Davinópolis/MA